

- no 1º Grau de Jurisdição, instituída pelo Ato nº 45, publicado em 11.02.21, alterado pelo Ato nº 256, publicado em 11.07.22, pelo Ato nº 222, publicado em 28.06.23, e pelo Ato nº 524, publicado em 08.11.23;
- no 2º Grau de Jurisdição, instituída pelo Ato nº 46, publicado em 11.02.21, alterado pelo Ato nº 175, publicado em 16.04.21, e pelo Ato nº 178, publicado em 29.04.22,

RESOLVE

I - INSTITUIR a Comissão Única de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação deste TRE-ES;

II - DESIGNAR os elencados abaixo para compor a referida Comissão:

1. como Presidente:

- Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves, Juíza Membro deste TRE-ES;

2. como membros obrigatórios:

- servidor Renato Meneguelli Pechinho, lotado na NIGOV, indicado pelo SINPOJUFES, nos termos do art. 15, §3º, inciso I;
- servidor Alan Max Ferreira Fiorotte, lotado no Gabinete de Membros 5, indicado pelo SINPOJUFES, nos termos do art. 15, §3º, inciso I;
- servidor Rone Santos Ninck, lotado na UAI, indicado pela ASSEJEES, nos termos do art. 15, §3º, inciso I;
- colaboradora terceirizada Viviane da Penha Pereira, eleita pelos colaboradores terceirizados do TRE-ES, nos termos do art. 15, §3º, inciso II;
- servidora Karla Azevedo Tognere, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES, nos termos do art. 15, §3º, inciso III;
- servidora Marcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES, nos termos do art. 15, §3º, inciso III;

3. como membros facultativos:

- Dra. Gisele Souza de Oliveira, suplente da classe dos Juízes Estaduais deste TRE-ES;
- Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury, Juíza Eleitoral da 55ª ZE - Vila Velha/ES;
- Dra. Paula Ambrozim de Araújo Mazzei, Juíza Eleitoral da 20ª ZE - Aracruz/ES;
- servidora Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi, Chefe de Cartório da 57ª ZE - Vila Velha/ES;
- servidora Nummila Renata Baioco Ribeiro, Chefe de Cartório da 06ª ZE - Colatina/ES;
- servidora Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Aline Cândida Mendonça, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral;
- servidora Heloísa Bittencourt Weber, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- servidora Alzira Rodrigues de Mendonça, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 216 DE 04/06/2024

Altera o Ato nº 199, de 3 de maio de 2021, que disciplina a concessão de condições especiais de trabalho às pessoas com deficiência, doença grave ou que tenham cônjuge ou companheiro, filho ou dependente legal nessas situações, no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido nos autos SEI nº [0006888-10.2023.6.08.8000](https://seil.trf3.jus.br/proc/0006888-10.2023.6.08.8000),

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o § 4º, § 5º e § 6º ao art. 2º do Ato 199/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de 3 de maio de 2021, na forma seguinte:

§ 4º Fica vedada a concessão cumulativa de jornada especial e regime exclusivo de trabalho remoto.

§ 5º Na hipótese de jornada reduzida de trabalho, será concedida a diminuição de 1 (uma) hora na jornada diária.

§ 6º Em observância ao interesse público, a Administração poderá deferir a condição especial de trabalho que melhor se adeque ao caso concreto, ainda que diversa da pleiteada inicialmente, com prévia manifestação da servidora ou servidor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293, DE 05/06/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401782

Descrição sintética do serviço a ser executado: INSPEÇÕES DE CICLO 2024 - CORREGEDORIA
Período do evento: De 01/07/2024 até 05/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Jaguaré	ES	01/07/2024	02/07/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Rio Bananal	ES	02/07/2024	03/07/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Linhares	ES	03/07/2024	04/07/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Aracruz	ES	04/07/2024	05/07/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Santa Teresa	ES	05/07/2024	05/07/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO								
Jaguaré	2	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)		R\$ 0,00	R\$ 484,24